



## **PORTARIA Nº 2652/2014**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **JOSE ANTONIO DA SILVA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,


### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **JOSE ANTONIO DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 7.956.744-2-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 035.463.279-50, nomeado em 07 de março de 2005, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2005/2010, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 1302/2014, com fruição no período de 15 de setembro de 2014 a 14 de dezembro de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, 01 de setembro de 2014.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 04 de Setembro / 20 14  
DE Nº 10.164  
UMUARAMA, 04 / 09 / 20 14  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS